

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 167

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1960

## PORTRARIAS DE 9 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 720 — Designar Gumercindo Rocha Dórea, Chefe do Departamento, padrão CC-3, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir o Departamento de Estudos e Planejamentos.

N.º 723 — Designar Weber Marinho de Carvalho, Administrador de Hospedaria, padrão NC, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir a Hospedaria de Migrantes de Corinto, no Estado de Minas Gerais.

N.º 730 — Nomear Antônio Ponce, Documentarista, classe I, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer o cargo em comissão, padrão CC-7, de Assistente de Diretor (Diretoria Técnica), em vaga decorrente da exoneração de Oscar Rodrigues Teixeira.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR n.º 44.846-59, resolve:

N.º 736 — Nomear, de acordo com o art. 1º, da Lei n.º 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13, do Decreto n.º 31.477, de 18 de setembro de 1952, Pedro Corrêa de Aquino Netto, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Documentarista, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Maria Lúcia Franca da Costa.

N.º 749 — Nomear João Holanda Cunha para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-5, de Chefe de Divisão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Júlio César da Fontoura.

N.º 752 — Nomear Olympio Almino Saggion para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-5 de Chefe de Divisão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Alfredo Lemos de Andrade.

N.º 755 — Nomear Francisco Esteves da Silva Grillo Contador, classe M, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-3, de Chefe do Departamento, da mesma Parte e Quadro, vago em virtude da exoneração de Anadyr de Lima Neiva.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

N.º 759 — Nomear Aldo Raulino Carneiro da Cunha Ferro para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-7, de Assistente de Diretor (Diretor Interino), da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, Zeferino Vezio Lotário Contrucci.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 717 — Arbitrar a Antônio Vintius Raposo da Câmara, Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração e Finanças, Mário Nogueira da Silva, Chefe da Seção de Estudos de Colonização da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento e Gilmar Maia de Souza, Desenhista, classe I, todos do mesmo Instituto, respectivamente, dez (10) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzados), trinta (30) diárias de Cr\$... 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzados) e vinte (20) diárias de Cr\$... 300,00 (trezentos cruzados), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários, por terem de ausentar-se da sua Sede, a fim de dar cumprimento ao disposto na Portaria número 711, de 9-7-60.

N.º 718 — Homologar a viagem realizada por Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, Diretor-Técnico deste Instituto a Brasília, a fim de tratar de assunto relacionado com o aproveitamento de terras da Ilha de Bananal, arbitrando-lhe 1 (uma) diária de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzados), nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

N.º 727 — Designar Paulo Paulista de Ulhoa Cintra, Diretor-Técnico do mesmo Instituto, para substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 19 de julho de 1960.

N.º 731 — Designar Antônio Ponce, Documentarista, classe I, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo cargo em comissão, padrão CC-7, de Assistente de Diretor (Diretoria Técnica), até a posse do novo titular.

2. A presente portaria vigora a partir de 11 de julho do corrente ano.

N.º 747 — Designar Alcino Teixeira de Melo, Chefe da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mes-

mo Instituto, para responder pelo expediente do referido Departamento até a posse do novo titular.

2. Esta portaria vigorará a partir de 14 de junho do corrente ano, ficando revogada nesta data a de n.º 402, de 13-4-60.

N.º 756 — Designar Francisco Esteves da Silva Grillo, Chefe de Departamento, padrão CC-3, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir o Departamento de Administração e Finanças, da mesma Parte e Quadro.

N.º 757 — Designar Francisco Esteves da Silva Grillo, Chefe do Departamento de Administração e Finanças, do mesmo Instituto, para substituir o Diretor-Tesoureiro em seus impedimentos eventuais.

N.º 758 — Designar Sônia Saravia de Leão Feitosa, Oficial-Administrativa, classe I, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir do dia 7 de Julho de 1960, substituir a Secretária do Diretor-Tesoureiro em seus impedimentos eventuais.

N.º 759-A — Designar Wicar Góes Teixeira, Chefe do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, para substituir o Diretor-Técnico nos seus impedimentos eventuais.

N.º 761 — Designar Luiz Demônio, Assistente do Ponto de Migração do Rio de Janeiro para elaborar os indicies remissivos das Resoluções e Portarias expedidas pelo INIC desde sua criação.

N.º 762 — Arbitrar, a partir de 15 de junho do corrente ano, a Maria Amélia Bravini Braz, Arquivista, classe E interino, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal, pela representação de Gabinete, de Cr\$... 1.000,00 (um mil cruzados).

N.º 763 — Arbitrar, a partir de 15 de junho do corrente ano, a Alfredo Pinto de Moraes, Motorista, classe D, interino, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal pela representação de Gabinete, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzados).

N.º 764 — Arbitrar, a partir de 15 de junho do corrente ano, Léa Velloso, Arquivista, classe F, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal pela representação de Gabinete, de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados).

N.º 765 — Arbitrar, a partir de 15 de junho de 1960, a Lygia Câmara Campos, Escriturário, classe F, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal, pela representação de Gabinete, de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados).

N.º 766 — Arbitrar, a partir de 15 de junho do corrente ano, a Eclia Pinheiro Bittencourt, Oficial Administrativo, classe M, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal, pela representação de Gabinete, de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados).

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.840-57, resolve:

N.º 734 — Delegar competência a Octavio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. João Cordeiro, a escritura definitiva de venda do lote n.º 291, situado na 4ª Gleba, do Núcleo Colonial São Bento, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medidas e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.727-60, resolve:

N.º 735 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria n.º 173, de 15 de fevereiro de 1960, publicado no Diário Oficial de 14 de março do corrente ano, que nomeou Dulce Cifuentes Malo Guedes, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Documentarista, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, "vago em virtude da exoneração" de Maria Lúcia Franca da Costa.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.700-60, resolve:

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Nº 737 — Designar José Siqueira Rodrigues Filho, Inspetor de Imigração, classe "H", da Parte Permanente do Quadro do mesmo Instituto, para responder pelo expediente do Pósto de Imigração de Belém no Estado do Pará, até ulterior deliberação.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.423-60, resolve:

Nº 738 — Designar Manuel Sabino Gomes, Topógrafo, classe "F", interino, para proceder à aviventação e retombamento de diversos lotes do Núcleo Colonial "Santa Alice", arbitrando-lhe 30 (trinta) diárias de... Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de haver-se deslocado de sua sede em objeto de serviço, no período de 15 a 31 de março de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.423-60, resolve:

Nº 739 — Homologar a viagem realizada a esta Capital, por Francisco Eurídes de Andrade, Administrador do Núcleo Colonial "Pio XII", em virtude de entendimentos mantidos com o Sr. Presidente, deste Instituto, em Brasília quando das reuniões decorrentes do II Encontro dos Bispos do Nordeste.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.206-59, resolve:

Nº 740 — Arbitrar ao ex-servidor deste Instituto, Antônio Marcelino Ferreira, falecido em 8 de junho de

1959), 17 (dezessete) diárias de... Cr\$ 460,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de haver-se deslocado de sua sede em objeto de serviço, no período de 15 a 31 de março de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.338-59, resolve:

Nº 741 — Fixar em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros), cada uma, as diárias arbitradas em favor de Joaquim Pereira de Almeida, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, pela Portaria nº 390, de 11 de setembro de 1957, publicada no Diário Oficial, de 16 de setembro de 1957.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.537-59, resolve:

Nº 742 — Fixar em Cr\$ 5.347,10 (cinco mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros e dez centavos) a importância relativa à prorrogação do expediente arbitrada na Portaria número 278, de 18-7-59, publicada no Diário Oficial de 28-7-59, em favor de Ivan Luiz da Matta Machado, Oficial Administrativo, classe "H", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.276-60, resolve:

Nº 743 — Arbitrar a José Alves Portela, Administrador do Núcleo Colonial de Gurjómoabó, Fazenda CC-6,

17 (dezessete) diárias de... Cr\$ 460,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de haver-se deslocado de sua sede em objeto de serviço, no período de 15 a 31 de março de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.276-60, resolve:

Nº 744 — Designar Damiano Gullo, Procurador de 3ª categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, como Representante desta Autarquia junto ao Executor do Acordo INIC-Estado de São Paulo, em conformidade com o que estabelece a cláusula XII do referido Acordo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 4.292-60, resolve:

Nº 745 — Designar Antônio Silva para servir no Grupo Misto de Trabalho — INIC-CIME para Colocação.

A presente portaria vigora a partir do dia 28 de abril de 1960. — Zeférino Vezio Lotario Contrucci.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.931-60, resolve:

Nº 746 — Prorrogar, por mais 30 dias, a suspensão preventiva imposta, pela Portaria nº 443, de 26 de abril de 1960, publicada no Diário Oficial

res para providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SECAO DE REDACAO  
MAURO MONTEIRO

DIARIO OFICIAL

SECAO I — PARTE I

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

ASSINATURAS	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre .... Cr\$ 50,00	Semestre .... Cr\$ 39,00
Ano ..... Cr\$ 96,00	Ano ..... Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano ..... Cr\$ 136,00	Ano ..... Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos impressos o número do talão

da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, 1 (um) mês de ajuda de custo e 60 (sessenta) diárias, correspondente a 1/3 (um trinta avos) cada uma, nos termos dos artigos 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários, combinados com o artigo 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, regulamentado pelo Decreto nº 48.246, de 27 de maio de 1960, em virtude de ter sido designado para servir em Brasília, conforme Portaria nº 603, de 28 de junho de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.772-60, resolve:

Nº 744 — Designar Damiano Gullo, Procurador de 3ª categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, como Representante desta Autarquia junto ao Executor do Acordo INIC-Estado de São Paulo, em conformidade com o que estabelece a cláusula XII do referido Acordo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 4.292-60, resolve:

Nº 745 — Designar Antônio Silva para servir no Grupo Misto de Trabalho — INIC-CIME para Colocação.

A presente portaria vigora a partir do dia 28 de abril de 1960. — Zeférino Vezio Lotario Contrucci.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.931-60, resolve:

Nº 746 — Prorrogar, por mais 30 dias, a suspensão preventiva imposta, pela Portaria nº 443, de 26 de abril de 1960, publicada no Diário Oficial

Nº 746 — Designar Clodoaldo Gomes da Costa, Delegado Regional do INIC em Salvador, no Estado da Bahia, Arton Lopes Bezerra de Melo Neves, Administrador do Núcleo Colonial "Ituberá", e José Dórtas Montagil, Administrador do Núcleo Colonial de "Una", ambos no Estado da Bahia, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão encarregada de proceder à avaliação dos lotes do Núcleo Colonial "Rio Bonito", no Estado de Pernambuco, arbitrando-lhes 8 (oito) diárias de Cr\$ 56,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.705-59, resolve:

Nº 732 — Homologar a permanência de Everaldo Toledo Costa, Chefe do Pósto de Colocação de Salvador, no Pósto de Migração de Petrolina, no Estado de Pernambuco, no período de 1º de junho a 15 de dezembro de 1959, em continuidade ao disposto nas Portarias ns. 237 e 459, respectivamente de 17-4-58 e 9-7-58.

Nº 733 — Homologar a viagem realizada a esta Capital por Everaldo Toledo Costa, Chefe do Pósto de Colonização de Salvador, em objeto de serviço, a fim de dar cumprimento ao disposto no telegrama nº 1.387, de 15 de novembro de 1959, do Chefe do Departamento de Colonização.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 2.931-60, resolve:

Nº 725 — Prorrogar, por mais 30 dias, a suspensão preventiva imposta, pela Portaria nº 443, de 26 de abril de 1960, publicada no Diário Oficial

Parte II, de 11 de maio de 1950, a Benedito de Oliveira Servente, classe E, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere artigo 14, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 2.831-80, resolve:

Nº 728 — Prorrogar, "ex vi" do parágrafo único do art. 220 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de 1.º nível instaurada pela Portaria nº 568 de 1 de abril de 1950 publicada no "C. de 11 de abril de 1950".

Nº 729 — Exonerar, a partir de 11 de julho do corrente ano, Oscar Rodrigues Teixeira, Técnico de Mígração, classe N, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, do cargo em comissão padrão CC-7, de Assistente de Diretor (1º nível, Técnica).

Nº 730 — Conceder exoneração a Júlio César da Fontoura do cargo, em comissão, padrão CC-5, de Chef da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

Nº 730 — Designar João Holanda Cunha, Chefe da Divisão, padrão CC-5, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir a Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento.

Nº 731 — Conceder exoneração a Alfredo Lemos de Amorim, ocupante do cargo isolado de Tesoureiro-Auxiliar, padrão M, do cargo, em comissão, padrão CC-5, de Chef da Divisão do Material, do Departamento de Administração e Finanças, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

Nº 732 — Designar Olympio Albino Saggini, Chefe de Divisão, padrão CC-5, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir a Divisão do Material, do Departamento de Administração e Finanças.

### CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE AGRÔNOMO DE COLONIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

#### Classificação — Nome — Média

1º Carlos Ferreira de Pinho	95,3
2º George William Prescott	94,0
3º Octavio Bartholomeu Dantas Alves	93,6
4º Gilberto Lyrio Mello	91,0
5º Fernando Antônio Genschow	90,6
6º Levon Dibellian	89,3
7º Alarico José da Cunha Júnior	89,3
8º Arthur Pedreira Wense	88,6
9º Francisco Eurides de Andrade	88,6
10º Ney Brandão	88,6
11º Oswaldo José Nery da Fonseca	87,3
12º José Carlos da Costa Martins	87,0
13º Dryden Castro de Arezzo	86,3
14º Arlindo Emilio Alves Miranda	86,0
15º Mário Nogueira da Silva	85,3
16º Jorge Souza e Mello de Oliveira	84,0
17º João da Cruz Nascimento	83,3
18º Hugo Schmidt	83,3
19º Almir Alves Trindade	82,0
20º João Carvalho da Silva	82,0
21º Jader Amora de Assis Republicano	80,3
22º Ailton Lopes Bezerra de Menezes	78,6
23º Carlos Niveo Ramos	77,0
24º Gladstone Lima Almendra	76,6
25º Macário Dias de Araújo	76,3
26º Clodoaldo Gomes da Costa	75,3
27º José Dantas Montargil	75,3
28º Antônio Francisco Nogueira Neto	75,3
29º Theobaldo Gomes Parente	74,6
30º Jayme Leiro Vilan	72,0
31º Cyro Maracícini	70,6
32º Marcos Sá Ferreira	68,6
33º Joaquim Juarez da Silva Bernardo	66,6

Secretária: Sônia Saráiva Lédo Fefosa.

Banca Examinadora: Arthur Oberlaender Tibau, Presidente. — Raimundo Costa de Lemos, Membro. — Darcy Duque Vitorino Catão, Membro.

Referência 28, mat. nº 714, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção de Relações Públicas.

Nº 2.830 — Classificar — o Servidor Affonso Martins Costa, Oficial Administrativo referência 28, matrícula número 1.441, atuante ocupante da função em comissão, de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo CC-5 no cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Serviço de Comunicações.

Nº 2.831 — Nomear o servidor Dr. José Pitta Filho, Engenheiro Referência 30, matrícula nº 1.150, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-4, de Adjunto Técnico — do Departamento do Tráfego.

Nº 2.832 — Nomear o servidor Luizinho Machado Ferreira, Oficial Administrativo Referência 29, matrícula nº 64, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-3, de Diretor do Departamento Técnico.

### PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 6º, item IV, do Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 2.833 — Nomear o servidora Sônia Saráiva Lédo Fefosa.

SECRETÁRIA: Sônia Saráiva Lédo Fefosa.

Banca Examinadora: Arthur Oberlaender Tibau, Presidente. — Raimundo Costa de Lemos, Membro. — Darcy Duque Vitorino Catão, Membro.

### PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme expediente nº 2.153, da Presidência da República (Processo número SAMDU-BRS-104-60), resolve:

Nº BRS-387 — Admitir Jacques Araújo Rodarte, para o emprego de Motorista, N.S. "3", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Belo Horizonte, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC número 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme expediente nº 1.975 da Presidência da República (Processo número SAMDU-BRS-108-60); resolve:

Nº BRS-388 — Admitir José Estanislau de Carvalho, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC número 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme expediente nº 892, da Presidência da República (Processo número SAMDU-BRS-107-60); resolve:

Nº BRS-389 — Admitir José João Comisi, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Divinópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais. — Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

Nº 2.835 — Nomear o servidor Osiris Raimundo Araújo, Oficial Administrativo Ref. 27, matrícula nº 657, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção Administrativa.

Nº 2.836 — Nomear a servidora Emilia Coutinho Galvão, Oficial Administrativa Ref. 28, matrícula nº 597, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção de Expediente.

Nº 2.837 — Nomear o servidor Vitorino Silva Conferente Ref. 25, matrícula nº 1.333, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Seção de Faltas e Avarias.

Nº 2.838 — Nomear o servidora Jocéia Ferreira Guimarães, Fiel Ref. 30, matrícula nº 51, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-5, de Chefe da Divisão de Transportes.

Nº 2.839 — Nomear o servidora Alívio Custódio da Silva, Oficial Administrativo Ref. 28, matrícula nº 393, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Seção de Arquivo.

Nº 2.840 — Nomear o servidora Paula Guimarães Santos, Conferente Ref. 28, matrícula nº 831, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-5, de Adjunto no Tráfego (Departamento do Tráfego). — José Paulo Coutinho Dunley — Superintendente.

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

### PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme expediente nº 2.153, da Presidência da República (Processo número SAMDU-BRS-104-60), resolve:

Nº BRS-387 — Admitir Jacques Araújo Rodarte, para o emprego de Motorista, N.S. "3", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-412 — Admitir José Euzebio, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-413 — Admitir Francisco Carlos Freire, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "3", sujeito à consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-414 — Admitir Hellip Praido, para o emprego de Motorista, N.S. "3", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-415 — Admitir João Vicente Costa, para o emprego de Servente, N.S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Diamantina, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 10, parágrafo único do Regimento da A.P.R.J., aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, combinado com o Artigo 5º, do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 2.874 — Classificar o atual Procurador-Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Lincoln Rollin Magalhães, Procurador de 1ª Categoria, no cargo de Procurador-Geral, atribuindo-lhe a gratificação de função FG-1, na conformidade do estabelecido no Quadro de Pessoal aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.271, de 4 de junho de 1960.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, combinado com o Artigo 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 2.877 — Nomear — o Servidor Dr. Humberto Acquarone Filho, Oficial Administrativo Referência 24, mat. nº 1.307, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Director do Departamento de Administração.

Nº 2.879 — Nomear — o Servidor Irêlio Pereira Delgado, Conferente

Nº 2.880 — Classificar — o Servidor

Nº 2.881 — Nomear o servidora

Nº 2.882 — Nomear o servidora

Nº 2.883 — Nomear o servidora

Nº 2.884 — Nomear o servidora

Nº 2.885 — Nomear o servidora

Nº 2.886 — Nomear o servidora

Nº 2.887 — Nomear o servidora

Nº 2.888 — Nomear o servidora

Nº 2.889 — Nomear o servidora

Nº 2.890 — Nomear o servidora

Nº 2.891 — Nomear o servidora

Nº 2.892 — Nomear o servidora

Nº 2.893 — Nomear o servidora

Nº 2.894 — Nomear o servidora

Nº 2.895 — Nomear o servidora

Nº 2.896 — Nomear o servidora

Nº 2.897 — Nomear o servidora

Nº 2.898 — Nomear o servidora

Nº 2.899 — Nomear o servidora

Nº 2.900 — Nomear o servidora

Nº 2.901 — Nomear o servidora

Nº 2.902 — Nomear o servidora

Nº 2.903 — Nomear o servidora

Nº 2.904 — Nomear o servidora

Nº 2.905 — Nomear o servidora

Nº 2.906 — Nomear o servidora

Nº 2.907 — Nomear o servidora

Nº 2.908 — Nomear o servidora

Nº 2.909 — Nomear o servidora

Nº 2.910 — Nomear o servidora

Nº 2.911 — Nomear o servidora

Nº 2.912 — Nomear o servidora

Nº 2.913 — Nomear o servidora

Nº 2.914 — Nomear o servidora

Nº 2.915 — Nomear o servidora

Nº 2.916 — Nomear o servidora

Nº 2.917 — Nomear o servidora

Nº 2.918 — Nomear o servidora

Nº 2.919 — Nomear o servidora

Nº 2.920 — Nomear o servidora

Nº 2.921 — Nomear o servidora

Nº 2.922 — Nomear o servidora

Nº 2.923 — Nomear o servidora

Nº 2.924 — Nomear o servidora

Nº 2.925 — Nomear o servidora

Nº 2.926 — Nomear o servidora

Nº 2.927 — Nomear o servidora

Nº 2.928 — Nomear o servidora

Nº 2.929 — Nomear o servidora

Nº 2.930 — Nomear o servidora

Nº 2.931 — Nomear o servidora

Nº 2.932 — Nomear o servidora

Nº 2.933 — Nomear o servidora

Nº 2.934 — Nomear o servidora

Nº 2.935 — Nomear o servidora

Nº 2.936 — Nomear o servidora

Nº 2.937 — Nomear o servidora

Nº 2.938 — Nomear o servidora

Nº 2.939 — Nomear o servidora

Nº 2.940 — Nomear o servidora

Nº 2.941 — Nomear o servidora

Nº 2.942 — Nomear o servidora

Nº 2.943 — Nomear o servidora

Nº 2.944 — Nomear o servidora

Nº 2.945 — Nomear o servidora

Nº 2.946 — Nomear o servidora

Nº 2.947 — Nomear o servidora

Nº 2.948 — Nomear o servidora

Nº 2.949 — Nomear o servidora

Nº 2.950 — Nomear o servidora

Nº 2.951 — Nomear o servidora

Nº 2.952 — Nomear o servidora

Nº 2.953 — Nomear o servidora

Nº 2.954 — Nomear o servidora

Nº 2.955 — Nomear o servidora

Nº 2.956 — Nomear o servidora

Nº 2.957 — Nomear o servidora

Nº 2.958 — Nomear o servidora

Nº 2.959 — Nomear o servidora

Nº 2.9

I-1 nº 2.365, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.349 — Colocar à disposição da Presidência do IPASE, em Brasília, os servidores: Césario de Araújo Pessoa, Oficial de Assistência Hospitalar L., matrícula nº 1.911 070 e Ito de Azevedo Figueiredo Rocha, Oficial de Assistência Hospitalar K., matrícula número 1.745.897.

2. Conceder aos referidos servidores as vantagens atribuídas ao funcionário público federal pelo art. 6º do Decreto nº 47.423 de 15 de dezembro de 1959. — Luiz Compagnoni, Presidente.

#### DESPACHOS DO DIRETOR DOS SG

Proc. n.º 37.987-60 — Delegado da AMA solicita homologação para Resoluções ns. 13, 14 e 15-60. — Homologado.

Licença e abono de falta homologadas:

Memo. n.º 904-59 — Swami A. M. Paranhos — Euclides Lino da Costa — Maria Raimundo Condurú Lopes — Celia de Melo Jorge — Joaquim Soares da Costa.

Alteração em escala de férias, homologadas:

Memo. n.º 904-59 — Syléa Fernandes Gamal — Regina Yolanda Lavourinha Falcão. — Maria Stella Leite Machado.

Nojo, homologado:

Memo. n.º 904-59 — Mary Kelly Barbosa Lima.

Proc. n.º 34.761-60 — José Vieira de Lima Filho, Chefe de Subdivisão, requer seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA. n.º 41-60. — Homologa a presente prestação de contas, excluindo o item 3 e fixando as diárias em Cr\$ 1.500,00.

S/n — Maria Aparecida Coutinho de Sá requer conste de seus assentamentos funcionais, que serviu como jurada na 12.ª Vara Criminal nos dias 10, 17, 24 e 31-3-60. — Autorizado.

Nº 31.397-60 — Felino José Nuno Lemos, Fiscal de Obras — Eventual, requer autorização para repor em 10 meses as importâncias contidas nos processos ns. 2.259-58 e 121-60. — Autorizado.

Nº 37.000-60 — Delegado da ARS, solicita homologação para a Resolução nº ARS-1109-32-60. — Homologado.

Nº 34.431-60 — Paulo de Oliveira Guerra, Vigia Eventual, requer averbação de tempo de serviço. — Averbem-se 1 ano, para fins exclusivos de aposentadoria.

Nº 2.267-60 — Waldecyr Duarte Queiroz, Tesoureiro CC-6, requer gratificação adicional, por tempo de serviço. — Concedidos 15%, a partir de 2-6-59.

Nº 35.943-60 — Neuza Caldas Nogueira, Escrivente-Dactilógrafo referência 21, requer averbação de tempo de serviço. — Indeferido.

Nº 78.749-59 — Francisco de Souza, Ascensorista ref. 20, requer averbação de tempo de serviço. — 5 anos 6 meses e 20 dias, para os fins previstos no art. 268, da Lei n.º 1.711-52.

Nº 40.540-60 — Gennynson Amado, Médico classe O. — Deferido.

Nº 35.103-60 — José Neves Ferreira, Inspetor Geral, requer seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA. n.º 64-60. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 500,00.

Nº 67.675-59 — Ailda Matne, Extramenária, requer concessão de licença especial. — Indeferido.

Proc. n.º 39.193-60 — Dayr Moreira Queiroz requer seja aprovada a prestação de contas referente ao RA com número. — Autorizo o reembolso na forma requerida, fixando as diárias em Cr\$ 1.500,00.

Proc. n.º 36.891-60 — Delegado da ARS, solicita homologação para a Res. n.º 31-60. — Homologado.

Proc. s/n — Roberto S. da Silva Mousinho, conferente Eventual, requer seja aprovada a prestação de contas referente ao RA. 7-59. — Homologo, fixando as diárias em 233,30.

Proc. s/n — Roberto S. da Silva Mousinho, Conferente Eventual, requer seja aprovada a prestação de contas, referente ao RA. 1-59. — Homologo, fixando as diárias em Cr\$ 233,30.

N.º 68.380-59 — Manuel Rodrigues de Souza, Guarda Eventual, requer averbação de tempo de serviço. — Averbem-se 386 dias, para fins exclusivos de aposentadoria.

Processos solicitando abono de falta, deferidos:

Proc. n.º 36.495-60 — Marilia da Silveira.

Proc. n.º 35.788-60 — Lia Ferreira Teles.

Processos solicitando prorrogação de prazo de posse, deferidos:

Proc. n.º 32.510-60 — Maria José Barbosa da Silva.

N.º 33.553-60 — Maria Francisca Santos Reis.

Processos solicitando reposição de licença especial, recebida em espécie:

Proc. n.º 34.701-60 — Maria Heilola da Silva Anunciata.

N.º 34.976-60 — José da Silveira Bueno.

Gratificação adicional, deferida:

Proc. n.º — Servidor — Base — Início

25.770-60 — Arolda Cavalcanti Cruz — 5% — 3-3-58.

36.374-60 — Angelo Fernandes de Santa Rita — 15% — 27-9-58.

16.363-60 — Clarice Garcia Letre — 15% — 3-4-60.

7.002-60 — Jurandir Cerri — 25% — 21-12-59.

24.556-60 — Herta Beatriz Kraemer — 5% — 12-3-60.

Proc. n.º 27.426-59 — Delegado da ARN solicita seja liberado de glosa o BG. s/n. — Libero.

Proc. n.º 6.593-60 — Sandoval Luiz da Silva, Servente B, requer averbação de tempo de serviço. — Averbem-se 448 dias, para os fins previstos no art. 268, da Lei n.º 1.711-52. Outrossim, conceda-se ao requerente a gratificação adicional de 10%, a partir de 9-1-58.

Processo de Salário-Espôsa, homologado:

Proc. n.º 37.295-60 — Edwal da Silva Cabral.

N.º 35.093-60 — Maria Lygia de Araujo Perdigão, Auxiliar de Alimentação classe G, solicita seja aprovada a prestação de contas referente ao RA. s/n. — Pague-se o constante de fls. 3, sendo as diárias fixadas em Cr\$ 250,00 e a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de vencimentos nos termos do art. 132 da Lei n.º 1.711-52.

2. A partir de 25-3-60 ficará a servidora sem ônus para o IPASE.

Licença e abono de falta, deferidos:

Proc. n.º 29.554-60 — Arlete Pereira da Costa e Silva.

Proc. SP. 953-60 — Percy Freitas de Souza.

Proc. n.º 866-60 — Acely Ribeiro Sampaio e Melo.

Proc. n.º 658-60 — Manoel José Tavares Filho.

Proc. n.º 912-60 — Audy Dromond.

Proc. n.º 963-60 — Alda Aparecida Campanha.

Proc. n.º 936-60 — Sued Paes dos Santos.

Proc. n.º 970-60 — Maria Ligia Alves.

Proc. n.º 753-60 — Cecilia Bellez Namburg.

Proc. n.º 14-60 — Esmeraldino de Araújo Passos.

Proc. n.º 895-60 — Clara Gleyza.

Proc. n.º 144-60 — Ogecio Rezende.

Proc. n.º 534-60 — Theodorico Ro-

mualdo de Aquino.

Proc. n.º 392-60 — Clara Gleyza.

Proc. n.º 881-60 — Darcy Fernando Paranhos.

Proc. n.º 19-60 — José Anchieta Ri-

berto Xavier.

Proc. n.º 2-60 — Americo Cavalcan-

ti Silveira.

Proc. n.º 1.214-60 — Darcy Fernan-

do Paranhos.

Proc. n.º 1.215-60 — Maria Tereza Pecego de Megia.

Proc. n.º 1.241-60 — Giasone Re-

buá.

Proc. n.º 1.155-60 — Maria do Car-

mo Pereira Lima.

Proc. n.º 1.034-60 — Glace de Sá

Pereira.

Proc. n.º 32.721-60 — Maria Zelia

Guedes de Souza.

Alteração em escala de férias, de-

feridas:

SP. s/n — Waldir Brasílio da Silva.

SP. s/n — Eduardo José Portella.

SP. S/n — Theresa Christina de

Jesus Azeredo.

Justificação de falta, deferida:

SP. s/n — Maria Craveiro Durand.

Proc. n.º 44.090-59 — Funcionários do IPASE solicitam observância do subitem 29.1, das Instruções n.º 74-57. — Proceda-se de acordo com o par-

ecer do SGP.

Proc. n.º 24.606-60 — Delegado da ACE solicita seja liberado de glosa o BG. n.º 44-59. — Libero.

Proc. n.º 4.042-60 — Delegado da AMA, solicita seja liberado de glosa o BG. n.º 65-59. — Libero.

Proc. n.º 34.702-60 — Alzira de Souza Nogueira Lima, Oficial Administrativo, tendo recebido em espécie sua licença especial, requer autorização para repor em 48 meses. — Deferido.

Proc. n.º 35.520-60 — Leonice Léa Corrêa, Leal, Secretária do Conselho Fiscal, tendo recebido em espécie sua licença especial, requer autorização para renover a mesma em 48 prestações. — Deferido.

Proc. n.º 35.253-60 — Dolores Suzano da Silva requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 34.823-60 — Maria Cicera Evangelista da Silva requer prorrogação de prazo de posse.

Proc. n.º 40.520-30 — Catarina Esmeralda da Rocha requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

N.º 40.451-60 — Geraldo Lacenda de Oliveira, requer prorrogação de prazo de posse. — Deferido.

#### INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

##### PORTRARIA DE 13 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 1.128, de 22-6-60, resolve:

Nº 47.262 — Nomear José Lopes Correia, para o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Fisco, padrão M, na vaga decorrente da exoneração de Luiz Tancrezini, efetuada pela Portaria nº 47.261, de 13-7-60. — Arlindo Maciel Presidente.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Expediente nº 2.199, do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 47.302 — Exonerar Edgar Leite Ferreira, do cargo em comissão de Delegado Regional no Estado do Ceará.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil em Carta nº 2.198, resolve:

Nº 47.303 — Nomear Jader de Figueiredo Correia, para o cargo em comissão de Delegado Regional no Estado do Ceará, padrão CC-5. — Arlindo Maciel, Presidente.

#### INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

##### PORTRARIAS DE 19 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 52.949 — Exonerar Jader de Figueiredo Correia, nº 30.085, do cargo de Delegado, padrão "CC-6", que exerce, em comissão, na Delegacia no Estado do Ceará.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República, no Processo IAPI nº 900.427, resolve:

Nº 52.950 — Nomear Jorge de Oliveira Rodrigues para exercer, em comissão, o cargo de Delegado, padrão "CC-6", no Estado do Ceará. — Antônio Jucá, Presidente.

##### PORTRARIAS DE 20 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.474-60, resolve:

Nº 53.006 — Nomear Roberto Argemiro Rocha para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão O, na Delegacia no Paraná.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60 e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 53.007 — Nomear, em caráter interino, Zélia Figueiredo Leite de Albuquerque para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara. — Antônio Jucá, Presidente,

**CAIXA DE APOSENTADORIA  
E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIAS DE 6 DE JUNHO  
DE 1960**

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, §, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do Processo CAPFESP nº 8.177-60 e autorização constante do Expediente nº 438 do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 3.781 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, José Luiz de Albuquerque Mendes, para exercer interinamente, o cargo de Médico, classe K, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em vaga decorrente da promoção de Pedro José Vicente Marini, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, §, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do Processo CAPFESP nº 9.680-60 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República nº 1.548, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Antonio Lacerda Machado, para exercer interinamente o cargo de Médico, classe K, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em

vaga decorrente da promoção de Edgard Silveira Pagano, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa.

Nº 3.781 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, José Luiz de Albuquerque Mendes, para exercer interinamente, o cargo de Médico, classe K, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em vaga decorrente da promoção de Pedro José Vicente Marini, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, §, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP e a autorização do Excelentíssimo Presidente da República, nº 1.136, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Ludmar Macedo Fontenele, para exercer interinamente o cargo de Escriturário, classe "E"

28-10-52, Geraldo Santos Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe K, na vaga decorrente da promoção de Olavo Uchôa de Omena, com lotação na Delegacia da 11ª Região Administrativa. — Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

**PORTARIAS DE 20 DE JULHO  
DE 1960**

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, §, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o artigo 49, §, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP e a autorização do Excelentíssimo Presidente da República, nº 1.136, resolve:

Nº 4.047 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Antonio Torres Mourão, para exercer interinamente, o cargo de Escriturário classe "F", em vaga decorrente da promoção de Carmem Franco Pontes, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa, devendo a mesma inscrever-se no primeiro concurso a ser promovido pela CAPFESP, para provimento do cargo de Escriturário. — Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

Nelson Gomes de Matos, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa, devendo o mesmo inscrever-se no primeiro concurso a ser promovido pela CAPFESP, para provimento do cargo de Escriturário.

Nº 4.048 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, José Lins Cavalcante, para exercer interinamente o cargo de Oficial Administrativo "H", com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa, devendo o mesmo inscrever-se no primeiro concurso a ser promovido pela CAPFESP, para provimento do cargo de Oficial Administrativo.

Nº 4.049 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Antonio Torres Mourão, para exercer interinamente, o cargo de Escriturário classe "F", em vaga decorrente da promoção de Carmem Franco Pontes, com lotação na Delegacia da 4ª Região Administrativa, devendo a mesma inscrever-se no primeiro concurso a ser promovido pela CAPFESP, para provimento do cargo de Escriturário. — Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

# CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Correio Postal

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Autarquia Federal

**Edital de Concorrência Pública n° 10, para o fornecimento de Carne Verde, Charque e Traseiro e Travessos, a ser feito aos Navios da Autarquia no Póto do Rio de Janeiro.**

1 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, ao público a todo e qualquer interessado que realizará no dia 2 de agosto de 1960, às 15 horas, em sua sede, à Rua Rodrigues Alves n° 303-331, no recinto em que funciona a Divisão de Compras, concorrência pública para fornecimento de carne verde, charque e traseiro em quantidade de sacas iguais e seus derivados como: bife, ligado, lingua, moço, mortadela, rômedo e rôns, além de carne de porco, carre de porco e linguiça de porco, para entregas parciais aos vapores da Autarquia no porto do Rio de Janeiro.

2 — A conferência do tipo e pesos dos artigos fornecidos será feita por ocasião da entrega a bordo pela comissão de recebimento, sujeitos ainda os produtos a exame pelo serviço médico da Autarquia.

3 — O proponente apresentará sua proposta com prazo indeterminado que só ficará decorridos trinta dias contados de sua denúncia por escrito por qualquer das partes contratantes, conforme contrato firmado.

4 — Não será lícito ao fornecedor interromper o fornecimento sem que tenha decorrido o prazo de trinta dias da denúncia, ou antes dela, sob pena de ter que reembolsar qualquer diferença do preço que a Costeira se veja compelida a pagar, no prazo restante do Contrato, para obter de outra qualquer procedência, abastecimento da mesma quantidade, tipo e qualidade.

5 — As propostas devem ser colocadas na caixa coletora existente na Divisão de Compras, no endereço acima mencionado, até às 17 horas do dia anterior ao da Concorrência, isto é dia 1º de agosto de 1960.

6 — As propostas serão apresentadas em sobre carta opaca, fechada, em duas vias, dactilografiadas ou manuscritas sem rasuras nem enunciadas, e deverão indicar o preço oferecido por quilo, em algarismos e por extenso para cada artigo.

7 — As sobre cartas serão abertas e as propostas examinadas à vista dos interessados presentes, no dia e hora a que se refere o item 1 do presente edital.

8 — Não serão aceitas propostas que vierem em sobre cartas abertas ou constarem de violação, bem como as que não estiverem rubricadas, as que se acreditarem a fazer lance superior ao maior preço oferecido e, ainda aquelas que não contenham preços para as modalidades de fornecimento constantes do item 1.

9 — Fica implicitamente compreendido que o proponente ao apresentar sua proposta, se submete aos termos do presente edital.

10 — Fica, ousrossim, estabelecido que os concorrentes deverão fazer uma caução de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cin-

## EDITAIS E AVISOS

co mil cruzeiros) em espécie, ou título da Dívida Pública, ou, ainda por cheque devidamente visado, na Tesouraria desta Autarquia, até às 15 horas do dia 1º de agosto de 1960, como condição indispensável à sua participação na presente concorrência. O concorrente quem for adjudicado o fornecimento da espécie, deverá elevar a caução para Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), no ato da assinatura do contrato.

11 — A Autarquia reserva-se o direito, de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar, até total, esta concorrência, mesmo depois de proclamado o vencedor.

12 — Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados na Divisão de Compras na avenida Rodrigues Alves números 303-331, todos os dias úteis, em horário de expediente.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1960  
Lucetyn Esteves Diniz, Chefe do Gabinete da Superintendência.

(N. 27.920 — 16-7-60 — Cr\$ 357.00).

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Concurso para Professor Catedrático da 23.ª Cadeira — "Clínica Dermatológica e Sifiligráfica".**

Em nome do Diretor e nos termos do Regulamento em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data e pelo prazo de 90 dias, isto é, até 6 de setembro do corrente ano, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, salvo aos sábados em que o horário será das 8 às 11 horas, as inscrições ao concurso para o cargo de Professor Catedrático da 23.ª Cadeira "Clínica Dermatológica e Sifiligráfica".

Poderá concorrer ao cargo da cadeira em concurso todo brasileiro nato ou naturalizado, diplomado pelo menos há cinco anos por Faculdade oficial ou equiparada do País, com título legalizado para o exercício da profissão e que seja doutor em medicina. Os diplomados que não tiverem o título de Doutor em Medicina serão obrigados a preencher essa exigência antes de requererem sua inscrição ao presente concurso.

Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao senhor Diretor da Faculdade, assinado sobre estampilha estadual de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros), com firma reconhecida e no qual deverá constar:

1) Diploma de Doutor em Medicina devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura.

2) Prova de quitação com o Serviço Militar.

3) Cédula de identidade.

4) Certidão de casamento (se for o caso).

5) Título de Eleitor.

6) Atestado de sanidade física e mental e de vacinação antirrábica.

7) Atestados de idoneidade moral por fôlha corrida ou documentos abonadores.

8) Atestado de residência.

9) 50 (cinquenta) exemplares da tese para o concurso.

10) 6 (seis) exemplares do Memorial a que se referem os artigos 110, item 3.º e 111 do Regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e que representa o concurso de títulos.

O Memorial que é a prova do concurso de título (art. 84 dos Estatutos da Universidade), diz respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual, vida e atividade profissionais do candidato e será dividida em três partes, a saber:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou, e, se possível menção das notas, prêmios ou outras distinções conseguidas, descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar onde foi feito, relação das notas obtidas em exames e um exemplar da tese de Doutoramento, indicação dos lugares em que exerceu a profissão com sequência de datas, desde a formatura até a inscrição.

b) relatório de toda a sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados que versem exclusivamente sobre o assunto da cadeira em concurso;

c) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional que tenha o candidato exercido e dos trabalhos de natureza científica que tenha feito e publicado.

Todas as informações deverão ser documentadas com originais, certidões ou reproduções autênticas. Esse Memorial poderá ser aditado, instruído e completado até o encerramento das inscrições. São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos. Os demais documentos deverão estar selados na forma da lei e com firmas reconhecidas.

O concurso constará de: a) Julgamento de Títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Didática; d) Prova Prática; e) Defesa de Tese.

Os candidatos deverão juntar também 6 exemplares dos trabalhos que hajam publicado.

### Programa

Consoante o que dispõe a Lei número 2.938, de 2-11-1956, é o seguinte programa de ensino que servirá de base às provas do concurso.

### I — Parte — Dermatologia Geral

1 — Dermatologia, sua importância no ciclo da instrução médica.

2 — Lesões elementares da pele (estudo anátomo-clínico).

3 — Alterações dos faneros (Tricoses e Onicoses).

4 — Perturbações secretórias da pele (Dishidroses e Disseatas). Sintomas subjetivos nas dermatoses: Dermoides, Dermatites e Dermalgias-Distônias neuro-vegetativas.

5 — Sintomas cutâneos (Estudo geral).

6 — Etiologia e patogenia das dermatoses.

7 — Terapêutica geral das dermatoses.

8 — Fisioterapia dermatológica.

9 — Cirurgia Dermatológica.

II — Parte — Reações cutâneas, dis trofias e tumores da pele.

1 — Alergia cutânea (Estudo geral).

2 — Eczemas: Eczema constitucional — Acrovesiculose eczematosa (Dishidrose) Eczema de seborreico — Eczema infantil — Eczema de contacto — Eczemas microbianos.

3 — Dermografismo — Urticária — Oedema de Quinke.

4 — Prurigos: Estrófalo — Prurigo simples — Prurigo de Hebra — Prurigo de Besnier (Prurigo — Eczema).

5 — Eritema polimorfo (Formas eritemato-papulosa figurada, eritemato-vésico-bolhosa e eritemato-nodosa).

6 — Psoriase e dermatoses psoriiformes. Parapsoriase — Pitriase roséase de Gilbert.

7 — Eritrodermias essenciais. Dermatoses eritrodérmicas.

8 — Dermatoneuroses: Pruridos (Formas agudas e crônicas). Neurodermites (Liquenizações e Líquen de Vidal) — Líquen plano de Wilson (Formas papulosa simples e córneo-hipertrófica) — Prurigo nodular de Hyde.

Simpatoses cutâneas: Mal de Raynaud — Acrodistria — Eritromialgia-Dermatoses atróficas.

9 — Dermatoses discrômicas — Vitílico Poinquiadermias.

10 — Alopecia Pelada — Moniletrix — Outras distrofias pilosas.

11 — Dermatoses carenciais — Avitaminoses cutâneas (Medicina Preventiva).

12 — Tezaurimoses cutâneas: Xantomatose — Amiloidose — Lipidose — Proteínose — Hemosiderose — Argirose — Outras doenças de armazenamento.

13 — Colagenoses cutâneas: Lupus eritematoso (Formas fixa e disseminada) — Escleroderma — Dermatomiosite — Periarterite nodosa (Doença de Kussmaul).

14 — Endocrinias cutâneas (Estudo geral).

15 — Actinodermatoses: Peigra e erupções pelagroides — Xeroderma pigmentoso — Medicina Preventiva.

16 — Púrpuras cutâneas: Moléstia de Werlhof — púrpura Reumática de Schonlein-Henoch — Angiodermites — Púrpuras sintomáticas.

17 — Hermatodermias: Linformas e Mieloses:

a) Leucoses cutâneas (Leucemides);

b) Reticuloses cutâneas: Mastocite (Urticária pigmentosa) — Sarcoide (Moléstia de Besnier-Boeck-Schauman) — Reticulose angio-fibroblástica (Moléstia de Kaposi) — Reticuloses histiocitárias benignas e malignas;

c) Granulomatoses: Granuloma fungóide (Micosis fungóide) — Granuloma maligno (Moléstia de Hodkin) — Sarcoidose (Moléstia de Rehier-Boeck-Schauman) — Granuloma eosinofílico.

18 — Pênfigos essenciais: Pênfigo vulgar ou crônico — Pênfigo foliáceo (Moléstia de Cazenave) — Pênfigo eritematoso (Síndrome de Seneac Usher) — Pênfigo vegetante de Newman — Dermatite herpetiforme de Duhring.

19 — Genodermatoses (Estudo Geral) — Medicina Preventiva.

20 — Queratodermias: Ictiose familiar — Queratodermias palmo-plantares — Queratoose pilar — Pitriase rubra pilar — Poroqueratoose de Mibelli.

21 — Disqueratose: Disqueratose folicular vegetante (Moléstia de Darier) — Dermatose pré-cancerose de Bowen — Moléstia cutânea de Paget.

22 — Tumores benignos da pele (Papilomas, adenomas, hidroadenomas, quistos, queloides e outras malformações clínicas).

23 — Deformidades congênitas da pele (Nasyl) — Neurogliomatose (Moléstias de Recklinghausen).

24 — Dermatoses pré-cancerosas — Cânceres cutâneos.

### III — Parte — Dermatoses infecções e Parasitárias

1 — Febres eruptivas (Estudo geral).

2 — Herpes simples — Herpes zoster — Verruga vulgar — Condiloma acuminado — Molusco contagioso.

3 — Linfogranulomatose venérea (Moléstia de Nicolas-Durand-Favre).

4 — Piodermites — Erisipela — Pústula maligna — Erisipoloide de Rosenbach — Pêñfigos infeciosos sub-agudos e agudos — Cancro mole (Cancro venéreo simples) — Gonococca cutânea — Granuloma venéreo (Dongoniano) — Escleroma naso-cutâneo.

5 — Tuberculose cutânea — Tuberclides.

6 — Lepra — Evolução — Classificação Sul-Americana da lepra — (1938).

7 — Formas polares da lepra (Tipo lepromatoso — Tipo tuberculoso).

8 — Formas interpolares da lepra (Grupo indeterminado da Classificação de Havana (1948)).

9 — Estados transicionais e reacionários na evolução da leprose — Grupo borderline da Classificação de Madrid (1953).

10 — Tratamento da lepra.

11 — Epidemiologia e profilaxia da lepra.

12 — Dermatomicoses superficiais (Tinhas e outras epidermomicoses).

13 — Dermatomicoses profundas (Esporotricoses, Blastomicoses, Mictomias e outras infecções micóticas).

14 — Blastomicose Sul-Americana (Paracoccidioidomicose). — Dermatite verrucosa cromo-parasitária (Fialofromicose).

15 — Dermatozoonoses: Pediculoses — Escabiose — Tungiasis — Millases — Dermatoze linear serpeante (Larva Migrans) — Cisticercose.

16 — Leishmanioses tegumentares: Botão do Oriente — Leishmaniose tegumentar americana.

17 — Balanite erosiva circinada — Ulcera tropical-Bouba (Framboesia trópica) — Treponemose discrônica (Mal de Pinto, Pinta, Caraté ou Puru-Puru).

18 — Sifilis adquirida — Estarica evolutivas e suas relações com os processos imunobiológicos — Classificação das formas clínicas.

19 — Sifilis congênita (Manifestações evolutivas e distróficas) — Formas precoces e tardias.

20 — Diagnóstico serológico da sífilis. Sífilis criptica (casos latentes) Reativação biotrópica de Milian — Latência sero-surreitativa.

21 — Neurosífilis (Estudo geral).

22 — Tratamento da sífilis — Métodos abortivos e contraprovações clínico-serológicas.

23 — Epidemiologia e profilaxia da sífilis.

24 — Da Medicina Preventiva nas infecções cutâneas, importância do diagnóstico precoce na terapêutica das dermatoses endêmicas:

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 27 de junho de 1960. — Dr. Dante Nese — Secretário.

(N.º 15.562 — 19-7-30 — C. \$ 1.020,00)

### Faculdade de Higiene e Saúde Pública

#### EDITAL

Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira XVI — Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias, em regime de tempo integral.

De ordem do Senhor Diretor, Prof. Dr. Augusto Leopoldo Ayroza Galvão, e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir da presente data e pelo prazo de 90 dias, das 13,00 às 15,00 horas, e aos sábados, das 9,00 às 11,00 horas estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, à Avenida Dr. Arnaldo, 715, as inscrições para o Concurso ao cargo de Professor Catedrático de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, e no qual indicará nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e local de residência, devendo:

1 — Provar o alegado no requerimento;

2 — Apresentar diploma de Curso Superior oficial ou reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministra ensino de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias ou de disciplina a fim;

3 — Provar especialização em higiene e saúde pública mediante apre-

sentação de documentos comprobatórios de haver exercido há pelo menos 5 (cinco) anos atividades didáticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;

4 — Apresentar "curriculum vitae" de que conste prova de atividade profissional ou científica relacionada com a Cadeira em curso;

5 — Apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;

6 — Apresentar 50 (cinquenta) exemplares impressos ou mimeografados de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso;

7 — Apresentar documento de quitação militar;

8 — Apresentar Título de Eleitor.

São bens de salvo a tez e os trabalhos apresentados como títulos.

O concurso constará de:

a) Julgamento de títulos;

b) Prova escrita;

c) Prova prática;

d) Prova didática, e

e) defesa de tese.

O programa da Cadeira em concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 22 de agosto de 1960, às 16,00 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 25 de maio de 1960. — Sebastião Pestana, Secretário.

### UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

#### Faculdade de Arquitetura

##### EDITAL N.º 21-60

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul, tornou público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o segundo período do item n.º 6, do Edital n.º 8-60, de 8 de março de 1960, publicado no Diário Oficial da União, de 28, 29 e 30 do mesmo mês, referente à inscrição ao concurso de títulos e provas, para provimento efetivo da cadeira de Grandes Composições de Arquitetura I e II, que se encerra no dia 9 de setembro vindouro e que passa a ter a seguinte redação, nos termos do artigo 103, do Regimento desta Faculdade:

"No caso da alínea d do item I (pessoa de notório saber) e condição imprescindível a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer emitido por uma comissão constituida de três professores sempre que possível do Departamento a que pertencer à vaga e eleitos pela própria Congregação, - qual, a vista dos merecimentos excepcionais das obras e do "curriculum vitae" do candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cadeira.

Secretaria da Faculdade de Arquitetura, em 25 de junho de 1960 — Proj. João Baptista Piana, Muitor — Therezinha Ribeiro, Secretária em exercício.

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

##### Divisão do Material

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 47-60

Comunicamos que por ordem do Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 8 de agosto de 1960, às 14,30 horas, na Divisão do Material deste Instituto a Rua México n.º 128, 3.º andar, concorrência pública, para fornecimento do seguinte material:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade
1. E-14 — Envelope para matrícula — Formato 22,5 x 15,7, papel Kraft, 94 grms/m², cor pálida. Envelope tipo saco, com meia lua no fecho e saufona nos lados, impressão de 1 lado só. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 250 envelopes devidamente rotulados com a classificação. Just.: Ped. de material para estoque da SAT. n.º 83-60.	0/00	300
2. E-1 — Envelope para carta ou cartão — Formato 12 x 17,5 cms. papel AP-94grms m², cor branca Tipo B. Caixa de 500 envelopes. Caracteres tipográficos — Brasil. Largo claro e largo meio preto. Impressão de 1 lado só .... Just.: Ped. de material para estoque da SAT. n.º 82-60.	0/00	500

##### Exigências:

Apresentar amostra.

O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares n.º 357.

Os preços serão válidos por 60 dias. As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idóneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento da proposta.

O presente edital deverá ser enviado à Rua México n.º 128, 3.º andar, em envelope fechado com o número e a data da abertura da concorrência.

Prazo de entrega: 40 dias.

### Imposto de Selo

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

### DIVULGAÇÃO N.º 819

Preço: Cr\$ 35,00

### A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 48-60

Comunicamos que por ordem do Chefe da Divisão do Material, realizar-se-a no dia 9 de agosto de 1960, às 14,30 horas, na Divisão do Material deste Instituto à Rua México n.º 128, 3.º andar, concorrência pública para fornecimento do seguinte material:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade
1. 4-6-2-16 — Fita P.V. para máquina de escrever Royal 13mms x 13 m .....	uma	4.000
2. 4-6-2-17 — Fita preta fixa para máquina de escrever Royal 13mms x 13 m .....	uma	4.000
Just.: ped. de mat p/estoque da SAT. n.º 85-60		
3. 4-6-2-11 — Fita preta p/máquina de escrever Remington, 13 mms x 13m .....	uma	5.000
4. 4-6-2-32 — Fita 3/4" p/máquina tabuladora hollerith, 19mms x 12m .....	uma	1.500
Just.: Pedido de material para estoque da SAT n.º 84-60.		

*Exigências:*

Apresentar amostra.

O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares n.º 357.

Os preços serão válidos por 60 dias.

As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento de proposta.

O presente edital deverá ser enviado à Rua México n.º 128, 3.º andar, em envelope fechado com o número e a data da abertura da concorrência.

Prazo de entrega: 30 dias.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 49-60

Comunicamos que por ordem do Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 9 de agosto de 1960, às 14,30 horas, na Divisão do Material deste Instituto à Rua México n.º 128, 3.º andar, concorrência pública para fornecimento do seguinte material:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade
1. 4-16-11-8 — Papel "Kraft", pardo de 1.º para embrulho .....	0/00	100
2. 4-16-11-24 — Papel para mapa, formato 33 x x 44 cms .....	0/00	200
Just.: Pedido de material para estoque da SAT n.º 86-60		

*Exigências:*

Apresentar amostra.

O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares n.º 357.

Os preços serão válidos por 60 dias.

As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento de proposta.

O presente edital deverá ser enviado à Rua México n.º 128, 3.º andar, em envelope fechado com o número e a data da abertura da concorrência.

Prazo de entrega: 30 dias.

Em 12-7-1960 — Luiz Palhares de Melo, Chefe da D.M.

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos  
acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados  
pela sua Seção de Jurisprudência.

**MOL 5 — ABRIL — MAIO — JUNHO — 1958**

**Preço: Cr\$ 400,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00**